



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 60 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de construção de lombada, na Rua 4 (quatro), na altura do nº 99, no bairro Vila Ema.

JUSTIFICATIVA

Moradores da região solicitam construção de lombadas para evitar acidentes, considerando que os veículos não estão respeitando a velocidade da via.

Há de se considerar ainda que referida Rua é uma das principais do bairro e tem grande circulação de pessoas e veículos.

Portanto, se justifica a construção de lombada na via para evitar acidentes graves, como atropelamento e outros.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 4 de fevereiro de 2026.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /